



DECRETO no. 30  
de 09 de JUNHO de 2010.

Art.: 3o. 0(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 09 de JUNHO de 2010.

  
ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

